



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PORTARIA Nº77/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença Prêmio À Servidora Michele Mayer

José Antonio Stoklosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conforme solicitação formulada pela Servidora e deferida pela Presidência, fica concedido segundo período de licença prêmio à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº 50822-02, de 10 (dez) dias, com início em 15 de outubro de 2018 e término em 24 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 106, 107 e 108 da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, e com observância da Portaria nº 64/2018 e da certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 2º O primeiro período foi pago em pecúnia nos termos da Portaria nº64/2018 e o período restante deverá ser usufruído por completo na última parcela a ser programada entre a servidora e a Administração Pública, em cumprimento ao art. 108 da Lei Complementar Municipal nº44/2014.

Art. 3º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, em 23 de outubro de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>